



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 29/2015

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fulcro na Lei Municipal N° 899/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) à servidora pública: **Mayara Kelly Bellon de Souza**, portadora da cédula do RG Identidade Civil sob nº 10.089.663-0 e inscrita no CPF sob nº 061.938.869-23, membro integrante da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ramilândia, conforme Art. 57, Inciso II, e Art. 58 da Lei Municipal N° 899/2015.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 18/2014, de 05/06/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 10 de Setembro de 2015.


Severino Linhares

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016